



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1143

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.155, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA SAÚDE, INSTITUTO PHOENIX SAÚDE E ASSISTÊNCIA - IPSA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.802/2024”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a solicitação do INSTITUTO PHOENIX SAÚDE E ASSISTÊNCIA - IPSA, quanto a sua qualificação como Organização Social na área de Saúde, com interesse em firmar futuro Contrato de Gestão com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.199, de 01 de março de 2006; e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1.802/2024, em observância a Lei Municipal nº 1.186/05, com as alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica QUALIFICADO como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para atuação na área da SAÚDE, oportunamente através de Contrato de Gestão, o INSTITUTO PHOENIX SAÚDE E ASSISTÊNCIA - IPSA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.845.163/0001-26, com sede na Rua Jurandir Martins Filho, número 35, Sala 302, Loteamento Residencial e Comercial Bosque Flamboyant, no Município de Taubaté – SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de fevereiro de 2024.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.156 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Considerando o disposto no § 2º do artigo 167, da Constituição Federal e no § 2º do artigo 176, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a autorização de abertura de Crédito adicionais, disposto no artigo 4º da Lei nº 2.032, de 19 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei no 2025, de 1 de dezembro de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,000 (cento e vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1143

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Página | 2

Unidade Executora: 02.49.01 - Secretaria Municipal de Turismo
Funcional Programática: 23.6950090.2216— Desenvolvimento do Turismo
Categoria Econômica: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Destinação de Recurso: 01.000.0000 - Tesouro
Valor: R\$ 120.000,00

Art. 2º Para atender o crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de permuta da ficha orçamentária 884.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de fevereiro de 2024.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.
RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 536, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica ratificada a prorrogação da designação, concedida pela Portaria nº 73, de 31 de janeiro de 2022, do servidor EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.093.714-2, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental- PEB-I-EF (RE 6997) e de Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental - PEB-I- EF (RE 16.325), das funções de Supervisor de Ensino, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/02/2024, nos termos dos inciso IV do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 21/2024 – Pregão Presencial nº 66/2023 – Processo Administrativo nº 14.934/2023, o servidor público ROMULO GUITARRARI AZZONE – RE nº 12.620, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 538, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica autorizada a concessão de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 60 (sessenta dias), à servidora pública NATHALY MARQUES BRITO BARROS – RE nº 14.598, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, nos termos do art. 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença ora concedida, terá início em 1 de maio de 2024 e término em 30 de junho de 2024, devendo ao final da concessão a servidora apresentar-se, independente de notificação, as suas atividades inerentes ao seu cargo.

PORTARIA Nº 539, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no inciso XLVI do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 2.329/2024.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

I – Carla Cristina Paschoalotte – Procurador Jurídico - RE 12.792.

II – Larissa Gomes Gonçalves Arruda- Agente Administrativo RE n. 16.905

III - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

PORTARIA Nº 540, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no inciso XLVI do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 914/2024.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1143

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Página | 3

I – Tatiane Lopes Alves Martinez – Procurador Jurídico - RE 13.386.
II – Isys Fonseca dos Santos. Auxiliar Administrativo - RE 11.930.
III - Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134.

PORTARIA Nº 541, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora MARCELA NARDO VITORE BALAS – RE nº 18.964, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB – I - EI.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 5 de fevereiro de 2024 e terminará em 2 de agosto de 2024, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2024

PORTARIA Nº 542, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 13/02/2024 a 18/02/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública JÉSSICA CALDEIRA NOLACIO SANTOS – RE nº 15.120, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 543, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 07/02/2024 a 14/02/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública VIVIAN SPINELLI DOS SANTOS – RE nº 15.206, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Ens. Fundamental – PEB – I – EF, retroagindo seus efeitos a 7 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

"De acordo com o Edital de Convocação para Formação da Composição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA Cajamar para a gestão 2024-2026, informamos as seguintes entidades habilitadas ao pleito:

- 1) Associação de Proprietários de Lotes do Capital Ville I – CNPJ: 59.004.531/0001-03
- 2) Associação de Proprietários de Lotes do Capital Ville II – CNPJ: 05.657.262/0001-47
- 3) Associação de Proprietários de Lotes do Capital Ville III – CNPJ: 05.729.691/0001-82
- 4) Associação de Proprietários de Lotes Reserva Capital Ville – CNPJ: 13.134.995/0001-25
- 5) Associação de Proprietários de Lotes de Reserva Capital Ville II – CNPJ: 17.581.552/0001-33
- 6) Associação Cultural e Desportiva Capital Ville – CNPJ: 23.475.698/0001-05
- 7) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro São Benedito – CNPJ: 15.324.416/0001-32
- 8) Revisões Mecânicas Giacon Eireli – CNPJ: 56.422.744/0001-59
- 9) Natura Cosméticos S/A – CNPJ: 71.673.990/0001-77

Atenciosamente,

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023
6ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES
ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1143

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Página | 4

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 03/2023, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

| CARGO | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF |
|---------------------------|----|------------------------------|------|-------|
| PEB I – Educação Infantil | 37 | RIVKA HERZL SENA DE OLIVEIRA | 5638 | 60,00 |
| PEB I – Educação Infantil | 38 | ANTONIA NADINE SILVA | 5867 | 60,00 |
| PEB I – Educação Infantil | 39 | MARIA ELANE DA SILVA | 5159 | 60,00 |

| CARGO | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF |
|----------------------------|----|------------------------------------|------|-------|
| PEB I – Ensino Fundamental | 19 | ALINE OLEIA DE NOVAES | 6288 | 73,33 |
| PEB I – Ensino Fundamental | 20 | MARIA DA CONCEICAO FREITAS FEITOSA | 5803 | 73,33 |
| PEB I – Ensino Fundamental | 21 | UIARA ALMEIDA DE OLIVEIRA | 5872 | 73,33 |

| CARGO | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF |
|-------------------------------|----|--------------------------|------|-------|
| Prof. de Disc. Esp. -PDE Arte | 17 | ELIANE BARROS DE MIRANDA | 6107 | 33,33 |

| CARGO | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF |
|---------------------------------|----|---------------------------|------|-------|
| Prof. de Disc. Esp.– PDE Inglês | 9 | TIAGO LUIS FREITAS SANTOS | 6406 | 46,67 |

| CARGO | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF |
|-------------------|----|------------------------|------|-------|
| PEB II – Ciências | 13 | RAFAELA DARIANE GARCIA | 5985 | 50,00 |

| CARGO | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF |
|-------------------|----|--------------------------------|------|-------|
| PEB II – História | 6 | LEONARDO LUIZ PEREIRA DE PAULA | 5120 | 70,00 |

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 28/02/2024, sendo 28/02/2024, 29/02/2024 e 01/03/2024, observado o protocolo sanitário comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 27 de fevereiro de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022
CONVOCAÇÃO PROFESSORES
ENTREGA DE DOCUMENTOS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1143

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Página | 5

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA o candidato relacionado do Concurso Público – Edital nº 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB

| CL | NOME DO CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | NF | DEF |
|----|-----------------------------|-----------|-------|-----|
| 14 | JENISLEIDE NAPOLEAO DE LIMA | 19316 | 81,50 | NÃO |

Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia

| CL | NOME DO CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | NF | DEF |
|----|-----------------------------|-----------|-------|-----|
| 11 | REGNALDO GOUVEIA DOS SANTOS | 10290 | 90,50 | NÃO |

O candidato convocado acima deve, no prazo de 05 (três) dias úteis, contados a partir de 28/02/2024, sendo 28/02/2024, 29/02/2024, 01/03/2024, 02/03/2024 e 04/03/2024, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 27 de fevereiro de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS do Concurso Público - Edital nº 05/2023

[INDEPAC_Cajamar- Edital de Convocação_CP 052023_23_02_24](#)

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Concurso Público - Edital nº 05/2023.

[INDEPAC_Cajamar- Edital de Inscrições Homologadas_CP 05-2023_27022024](#)

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05 DE 26 DE FEVEREIRO 2.024.

“Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Cajamar e na Resolução nº 213 de 14 de dezembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal) e,

Considerando o requerimento apresentado pelo nobre vereador DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA, por meio do qual este requer a concessão de 11 (onze) dias de licença, com fundamento nos artigos 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal e 227, inciso I do Regimento Interno desta Edilidade, para tratamento de saúde;

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1143

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Página | 6

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao nobre Vereador "DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA", pelo prazo de 11 (onze) dias, a partir do dia 26 de fevereiro de 2024, ou seja, pelo período de 26/02/2024 à 07/03/2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06 DE FVEREIRO DE 2.024.

"Convoca o Senhor DEOMÁRIO OLIVEIRA PEREIRA suplente do Vereador DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas no artigo 34 da Lei Orgânica Municipal e artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal e;

Considerando requerimento apresentado pelo nobre vereador DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA, por meio do qual este requer a concessão de 11 (onze) dias de licença, com fundamento nos artigos 32, inciso I da Lei Orgânica Municipal e 227, inciso I do Regimento Interno desta Edilidade, para tratamento de saúde;

Considerando, o ofício nº 40/2020, do Chefe de Cartório Sr. Silvio Lack Cesar, informando os nomes dos suplentes da eleição reprocessada em 15/12/2020, para PSDB ao cargo de vereador nas eleições Municipais de 2020;

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar o Senhor DEOMÁRIO OLIVEIRA PEREIRA, 1º (primeiro) suplente ao cargo de vereador do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), a tomar posse em substituição ao nobre Vereador DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA, licenciado para tratamento de saúde, no período de 26/02/2024 à 07/03/2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI
Diretora do Legislativo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4445-0022